

ATA GERAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PMT

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00h (horário local), reuniu-se na sala da *Comissão Permanente de Licitação*, localizada na Rua Pedro Toscano, 349, Centro, neste Município, a *Pregoeira Rozelli Cícera de Souza* e a Equipe de Apoio, neste ato representada por: **Edvagno Costa Santos e Ivanilson Gomes de Araujo**, designados pela **Portaria nº 002/2019**, objetivando conduzir, juntamente com a *Pregoeira*, a sessão do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum e Diesel S 10, para a Prefeitura Municipal de Tacaratu, e os Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente. Dando início ao certame compareceram as empresas: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.340.639/0001-30**, com sede à Rua Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 3, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, devidamente representada pelo Sr. Genival de Oliveira Luz, brasileiro, casado, inscrito na RG nº. 18.024.388-3, CPF Nº. 110.121.148-21, residente e domiciliado à Rua Açú, 47, Loteamento Alphaville Empresarial, Campinas/SP e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.604.122/0001-97**, com sede à Rua Machado de Assis, 904, Centro, Uberlândia/MG, devidamente representada pela Srª. Pollyanna Boumann Cavalcanti, brasileira, divorciada, Gerente de Negócios, inscrita no RG nº. 5838929 SSP/PE, CPF Nº. 046.330.184-69, residente e domiciliada à Rua Rosângela Carneiro da Cunha Wanderley, 159, apto 401, Piedade, Jaboaão dos Guararapes. Dando continuidade a Sra. Pregoeira solicitou os documentos referentes ao credenciamento, onde foi constatado que as documentações apresentadas estão de conformidade com o solicitado no edital, diante deste fato a Sra. Pregoeira deu continuidade a reunião com a abertura dos envelopes de propostas de preços, sendo que os mesmos estavam lacrados e sem quaisquer violação e que foram rubricados pelos presentes e após a abertura foi constatado que as empresas acima apresentaram o mesmo valor de taxa de administração 0%. Diante disso, a senhora Pregoeira, realizou um sorteio entre os licitantes para definir qual dos dois irá começar a ofertar os lances, sendo que a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.604.122/0001-97**, foi a sorteada para dar início a fase de lances. Seguindo com esta fase após vários lances ofertados, conforme planilha anexa, a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.604.122/0001-97**, foi a vencedora com uma taxa de negativa, resultando no desconto de 3,49% a cada abastecimento realizado pela frota municipal. Dando andamento a Sra. Pregoeira abriu o envelope de habilitação, e foi constatado que a empresa presente apresentou toda documentação de conformidade com o solicitado no edital, ficando a empresa: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.604.122/0001-97**, vencedora da presente licitação com o valor ofertado, tudo conforme proposta apresentada nos autos, sendo que estes resultados serão encaminhados aos Gestores dos respectivos Fundos para a devida homologação no decorrer do prazo legal e todos concordaram, ficando assim este ato registrado em ata e nada mais havendo a se tratar a Sra. Pregoeira deu por encerrada a reunião e depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante legal presente na sessão.

Tacaratu, em 18 de dezembro de 2019.

Rozelli Cícera de Souza
Pregoeira

Edvagno Costa Santos
Apoio

Ivanilson Gomes de Araujo
Apoio



EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):	ASSINATURAS DO REPRESENTANTE LEGAL:
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	